



ATO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO (SRP) nº150/2013-FMAE

Considerando que constatou-se que as empresas POLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – EPP e BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP , declaradas vencedoras dos itens (23,40,63,64) e (11,12,13,15,17,19,21,22,28,37,39,41,51,53,57), respectivamente encontravam-se inabilitadas a participar da referida licitação, por estar em desacordo com o Artigo 27, Inciso I da Lei nº8.666/93, conforme parecer jurídico nº025/2014-AJUR apensado ao processo, fica as empresas desclassificadas, tornando sem efeito os itens adjudicação a elas.

Conforme determina a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o objeto do Pregão nº150/2013-FMAE tendo como vencedoras as empresas abaixo, bem como homologo o certame nesta data.

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
SUDMERCATO COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	09	127.500,00
PERFORM COMERCIO LTDA	02,07,11,13,15,17,22,31,34,41,42,44,47,49, 54 e 57.	949.674,00
C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	05,06,10,19,24,25,30,39,43,45,53,59,60 e 61.	363.105,70
COSTA & SIMAO LTDA - ME	29	43.792,02
G. R. S. EIRELI	01,08,14,18,20,26,27,38,52,55 e 56.	213.390,25
TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA SA	32,33 e 48.	1.370.680,19
TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/FMAE/2013		3.068.142,16

ITENS FRACASSADOS: 03,04,12,16,21,23,28,35,36,37,40,46,50,51,58, 62, 63 e 64

Belém, PA 12 de março de 2014.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Presidente da FMAE

Secretaria de Assuntos Jurídicos/SEMAJ;
• Marcelo Rodrigues Bastos- Membro da Comissão Eleitoral;

Movimento de Promoção da Mulher /MOPROM
• Maria Luiza Magno Barrosos Magno – Membro da Comissão Eleitoral;

Secretaria Municipal de Educação- SEMEC
• Andréia Souza de Albuquerque – Membro da Comissão Eleitoral
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Belém/PA, 17 de Março de 2014.

HERALDO MARIA DA SILVA COELHO.
Presidente do COMDAC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAME

ATO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE, torna sem efeito os itens adjudicados às empresas BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP – EP e POLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – EPP por inabilitação de participação das mesmas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 150/FMAE/2013, cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “NÃO PERECÍVEIS” para atender as necessidades dos alunos das unidades educacionais do município de Belém mediante o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e homologa nova classificação, tendo como vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
SUDMERCATO COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	09	127.590,00
PERFORM COMERCIO LTDA	02,07,11,13,15,17,22,31,34,41,42,44,47,49,54 e 57	949.674,00
C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	05,06,10,19,24,25,30,39,43,45,53,59,60 e 61	363.105,70
COSTA & SIMAO LTDA - ME	29	43.792,02
G. R. S. EIRELI	01,08,14,18,20,26,27,38,51,55 e 56	213.390,25
TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA SA	32,33 e 48	1.370.680,19
TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/FMAE/2013		3.068.142,16

ITENS FRACASSADOS: 03,04,12,16,21,23,28,35,36,37,40,46,50,51,58, 62, 63 e 64.
Belém, PA 12 de março de 2014.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Presidente da FMAE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2013-DEPH/FUMBEL

Pela presente, fica NOTIFICADO o Senhor MANOEL KISLANOV, proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 48, perímetro: Travessa Padre Eutíquio e Travessa Campos Sales, Bairro da Campina, Belém, Pará, a comparecer perante o Departamento de Patrimônio Histórico-DEPH da FUMBEL, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 295, Memorial do Povos, Bairro de Nazaré, Belém, Estado do Pará, CEP 66063-388, no horário de 9h às 14h horas, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da data da publicação desta Notificação, para tratar das circunstâncias e danos havidos com o DESABAMENTO do citado imóvel, de interesse à preservação da memória arquitetônica e histórica do Município de Belém, estando sujeito à observância da Lei Municipal nº 7.709, de 18 de março de 1994. Fica o notificado ciente de que o não atendimento da convocação objeto desta Notificação importará na adoção de medidas administrativas voltadas à remessa do assunto ao Ministério Público Estadual e à Delegacia de Meio Ambiente e Danos ao Patrimônio Histórico – DEMA/SEGUP, para as apurações de estilo e outras providências a cargo dos citados Órgãos, sem prejuízo da aplicação de demais sanções cabíveis no âmbito desta Municipalidade.
Belém(PA), 24 de março de 2014

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da Fundação Cultural de Município de Belém - FUMBEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10 / 2014-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e Heloisa Helena de Menezes Veiga Brito.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a venda por parte da VENDEDORA à COMPRADORA, das obras de arte e das peças de mobiliário histórico de sua propriedade exclusiva, consubstanciada, abaixo discriminadas, para comporem o acervo artístico do Museu de Arte de Belém – MABE, mediante tombamento e registros de praxe, sendo o MABE o espaço museológico pertencente à estrutura organo-funcional da COMPRADORA e por ela

administrado, nos termos e pelos fundamentos indicados na Cláusula Primeira. São as seguintes peças:

- I – Conjunto “Maria Antonieta” de sala de visitas, de origem francesa, formado por 10(dez) peças, confeccionado em madeira “Rosewood”, com assentos em “Palha da Índia”, sendo:
- 04(quatro) cadeiras em madeira com espaldar em madeira torneada e assento em palhinha;
- 01(um) sofá de dois lugares em madeira com espaldar em madeira torneada e assento em palhinha;
- 02(duas) conversadeiras em madeira torneada e assento de palhinha;
- 01(uma) cadeira tipo “Savanarola” com lugar em madeira, sem espaldar lateral, em madeira torneada e assento em palhinha;
- 02(duas) poltronas em madeira com espaldar em madeira torneada e assento em palhinha.

II – Conjunto de Porcelana “Capo Di Monti”, composto por 03(três) peças, de procedência italiana, datado conforme sinete nos mesmos do século XVIII, sendo: baú e dois vasos de porcelana policromada em um colorido intenso, da Fábrica Italiana “Capo Di Monti”;

III – Imagem de São José, entalhada em madeira (uma peça), de origem portuguesa, datado do século XIX. Pertenceram exclusivamente à COMPRADORA, para todos os fins de direito, a propriedade e posse das obras de arte e peças de mobiliário acima discriminados e ora adquiridos, que serão entregues pela VENDEDORA à COMPRADORA, EM ATÉ 10(dez) dias da data de assinatura deste Contrato, à equipe técnica do Museu de Arte de Belém – MABE, mediante Termo de Recebimento de Bens Móveis, que discriminará os bens individualmente e indicará seus atual estado de conservação.

VALOR:

PRAZO:

R\$ 45.000,00 (valor total)

A compra e venda ora pactuada, bem como a transferência dos direitos autorais objeto deste Contrato é definitiva e irreversível.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.08.32.13.122.0014.2170.4490520000 – Fonte 0100000000

DATA ASSINATURA: 14/03/2014

ASSINATURAS: Heliana da Silva Jatene e Heloisa Helena de Menezes Veiga Brito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL, neste ato representado por sua Presidente Sra. Heliana da Silva Jatene, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XV, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, para a aquisição, por venda e compra, de obras de arte e peças de mobiliário de valor histórico, sendo: Conjunto “Maria Antonieta” de sala de visitas, formado por 10(dez) peças, confeccionado em madeira “Rosewood”, com assentos em “Palha da Índia, Conjunto de Porcelana “Capo Di Monti”, composto por 03(três) peças, de procedência italiana, datado conforme sinete nos mesmos do século XVIII, sendo: baú e dois vasos de porcelana policromada em um colorido intenso, da Fábrica Italiana “Capo Di Monti”, Imagem de São José, entalhada em madeira (uma peça), de origem portuguesa, datado do século XIX, que pertenciam à Capela do Palacete Bolonha, de propriedade da Senhora HELOISA HELENA DE MENEZES VEIGA BRITO, para comporem o acervo artístico e histórico do Museu de Arte de Belém – MABE, espaço museológico pertencente à estrutura organo-funcional da FUMBEL, mediante instrumento contratual próprio, nos termos do Processo Administrativo Nº 329/2014-FUMBEL.

Belém(PA), 14 de março de 2014.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da Fundação Cultural de Município de Belém - FUMBEL

DIVERSOS

1. “A empresa Cirio Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 08.645.489.0001-60, torna publico que solicitou da SEMMA do município de Belém, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção do Residencial Viver Tapaná, sob protocolo 6385/2013”.

2. “A empresa Cirio Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 08.645.489.0001-60, torna publico que solicitou da SEMMA do município de Belém, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção do Residencial Tenoné, sob protocolo 1372/2014”.

3. “A empresa Cirio Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 08.645.489.0001-60, torna publico que solicitou da SEMMA do município de Belém, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção do Residencial Leonor Tavares, sob protocolo 1373/2014”.